Anexo I

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA GRUPO DE ORGANIZAÇÕES

Nós, representantes legais das organizações que constituem o Grupo de Organizações que implementou a INICIATIVA [Nome da INICIATIVA], autorizamos [Nome do Representante], CPF [Número do CPF], da organização [Nome da organização], a representar esta INICIATIVA no processo de inscrição para a 7ª Edição do Selo de Direitos Humanos e Diversidade – de acordo com o item 2.1.3 do Edital.

Declaramos estar cientes de que a INICIATIVA será inscrita uma única vez.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS ORGANIZAÇÕES

1. Nome:

CPF:

Organização:

Assinatura:

1. Nome:

CPF:

Organização:

Assinatura:

1. Nome:

CPF:

Organização:

Assinatura:

[Assinatura do Representante Legal do Grupo de Organizações]

São Paulo, de de 2024.